

Proc. n.º 011/88  
fls. 02/02

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 029/88

DE 25 DE JANEIRO DE 1988

"ALTERA O ANEXO I DO ARTIGO 1º  
2º DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA  
N.º 026/87 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1987".

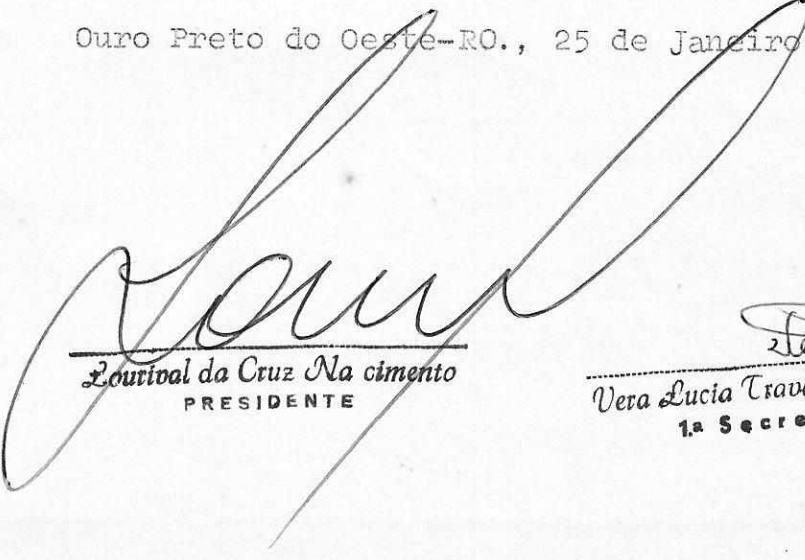
A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, e considerando a alteração do Maior Valor de Referência - MVR, a partir de 01/01/88.

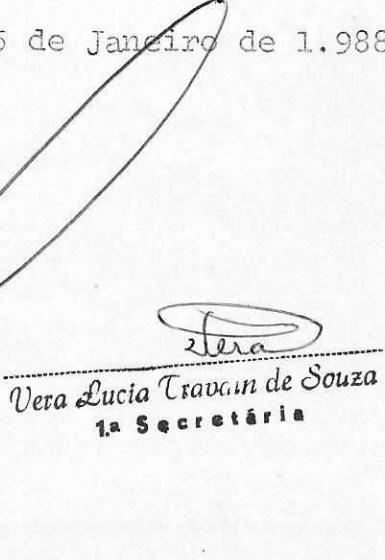
RESOLVE:

Art. 1º - Os valores das diárias a que se refere o Parágrafo Único do Artigo 1º da Resolução Legislativa n.º 026/87 de 16 de Novembro de 1987, serão os constantes do Anexo I desta Resolução Legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ouro Preto do Oeste-RO., 25 de Janeiro de 1.988

  
Lourival da Cruz Na cimento  
PRESIDENTE

  
Vera Lucia Travain de Souza  
1.ª Secretaria

Proc. n.º 011/88  
fls. 003  
*JW*

ANEXO I

CATEGORIA I

Cz\$4.465,05

Presidente, Vereador, Secretário Geral, Diretor Administrativo e Legislativo, Assessores e Diretor de Departamento.

CATEGORIA II

Cz\$4.018,55

Chefe de Seção

CATEGORIA III

Cz\$3.720,88

Outras Categorias

DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO - (40%)

CATEGORIA I Cz\$1.786,02

CATEGORIA II Cz\$1.607,42

CATEGORIA III Cz\$1.488,36

Ouro Preto do Oeste, 25 de Janeiro de 1988.

*Voguer*  
Zourival da Cruz Nascimento  
PRESIDENTE

*Vera Lucia Trabain de Cruz*  
1a Secretaria